# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

301

## Indicação N.º 647/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Recuperação de obstáculos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a restauração dos obstáculos que foram retirados das imediações do Posto São Cristóvão e que serviam para diminuir a velocidade dos veículos que chegam a nossam cidade. Antes que aconteça algum atropelamento e até mesmo colisões devido a ausência de medidas de segurança na confluência das Ruas Dr. Luiz Miranda e Bandeirantes, seria de bom alvitre a Prefeitura reconstruir os obstáculos que vinham proporcionando maior segurança naquele local.

Sala das Sessões,

Em 06 de novembro de 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.436/89
06/11/89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 06/11/89

PRESIDENTE

d.691/89